**EDITAL Nº 001/2022**

Programa de monitoria de Graduação

Período 2021/1

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2021/1, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

# DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **05 a 10/01/2022**, através do preenchimento da ficha de inscrição de monitor (disponível no anexo 3 deste edital) junto ao encaminhamento do histórico escolar analítico, que devem ser enviados para o e-mail monitoria.faartes@gmail.com, sob o título do e-mail “inscrição monitor”.Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

* 1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário o seu histórico analítico que comprove:
		1. Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos
		2. Estar matriculado(a) em algum curso de Graduação oferecido pela UFAM;
		3. Ter cursado no período 2020/2 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas;
		4. Ter CR (coeficiente de rendimento) global igual ou superior a 5,0 (cinco);
		5. Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);
		6. Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.
1. **No caso de alunos que solicitarem bolsas de monitoria, estes:**
	* 1. Não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas (enviar uma declaração junto ao formulário nº 4);
		2. Devem preencher e assinar o formulário de inscrição (em anexo a este edital) e encaminhar ao e-mail do professor ministrante da disciplina da monitoria pretendida. O(a) professor(a) orientador(a) responsável pela disciplina deve estar ciente da submissão do aluno – caso contrário, o candidato terá sua submissão invalidada posteriormente durante a fase de análise das inscrições.
	1. **Os dados bancários do formulário somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa**. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário.
	2. **Não** será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas,

# DAS DISCIPLINAS

* 1. As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2021/1
	2. Só poderão participar do programa de monitoria no período 2021/1 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina
	3. Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;
	4. A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital

# DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

* 1. O programa de Monitoria 2021/1 terá a duração de 4 meses (de janeiro a abril de 2022).
	2. O valor da bolsa de monitoria é de **R$ 300,00 (trezentos reais)** mensais;
	3. A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 4 (quatro) bolsas, sendo 2 (duas) para o curso de Artes Visuais e 2(duas) para o curso de Música.

# CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

5.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do Coeficiente de Rendimento (CR) somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

* + 1. As quatro bolsas de monitoria estarão disponíveis preferencialmente aos alunos aprovados nas disciplinas do grupo A (que obtiveram a maior nota entre coeficiente e nota na disciplina). Em caso do número de candidatos a bolsista do grupo A for menor que o número de bolsas disponíveis, estas são alocadas para os candidatos do grupo B, e em seguida do grupo C;
		2. Haverá apenas um(a) aluno(a) bolsista por turma;

5.1.2 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma.

* + - 1. O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida.
			2. A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina.
			3. O aluno selecionado mas **não** classificado dentro do número de bolsas (selecionado mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, se de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

# DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

* 1. Os resultados finais serão divulgados dia **11/01/2022** na página da FAARTES, no Facebook e nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp.
	2. O(A) candidato(a) terá até o dia **12/01/2022** para recorrer dos resultados, o que deverá ser feito através de um protocolo solicitado virtualmente à comissão de seleção de monitoria da FAARTES através do número: (92) 99307-2265
1. **EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**
	1. Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;
	2. A data prevista para início da Monitoria é o dia 14 de janeiro de 2022.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus-AM, 03 de janeiro de 2022.

A Comissão

**ANEXO 1**

**DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021/1 PARA OS CURSO DE ARTES VISUAIS E MÚSICA DA FAARTES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **DISCIPLINAS** | **ORIENTADOR** | **VAGAS POR TURMA****MONITOR BOLSISTA** | **VAGAS POR TURMA****MONITOR NÃO BOLSISTA** |
| 1 | HI262 Técnicas de Reprodução Gráfica I | Kasmin Biscaro Alves Carnevali  | 1 | 1 |
| 2 | IHI120 Xilogravura  | Kasmin Biscaro Alves Carnevali  | 1 | 1 |
| 3 | IHI281 Prática Instrumental I | Vitor de Souza Leite  | 1 | 1 |
| 4 | IHI283 Prática Instrumental III | Vitor de Souza Leite  | 1 | 1 |
| 5 | IHI134 História da Música I | Vitor de Souza Leite  | 1 |  |
| 6 | IHI281 Prática Instrumental I  | Rosemara Staub de Barros Zago  | 1 | 1 |
| 7 | IHI230 Oficinas Pedagógicas III | Núbia Najar Dias  | 1 | 1 |
| 8 | IHI116 Programação Visual  | Francisco Carneiro da Silva  | 1 | 1 |

1 ALUNOS INTERESSADOS EM SE INCREVER deverão preencher a ficha cadastral do anexo 3 deste edital e encaminhar juntamento com o histórico analítico ao e-mail: **monitoria.faartes@gmail.com** , sob o título “inscrição monitoria”.

**Observação¹:** Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matricula em disciplinas do período 2021/1

**Observcação²**: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.

**Anexo II – Quadro Geral de Datas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Data** |
| 1 | Período de inscrição | De 05/01/2022 a 10/01/2022  |
| 2 | Homologação das inscrições | 11/01/2022Às 10h |
| 3 | Recurso da homologação dasInscrições | 11/01/2022 até às 17h  |
| 4 | Resultado do recurso referente ahomologação das inscrições | 12/01/2022Até às 9h |
| 5 | Resultado dos alunos selecionados | 12/01/2022Às 10h  |
| 6 | Recurso do resultado dos alunosSelecionados | 12/01/202de 11 até às 15 h |
| 7 | Publicação do resultado final dos(as) alunos(as)selecionados(as) bolsitas e não bolsistas | 12/01/2022 |

 Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

NÃO BOLSISTA

BOLSISTA

 (Marque x nos quadros de “bolsista” ou “não bolsita”)

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE** | Coordenação Acadêmica  |
| **SETOR RESPONSÁVEL** | FAARTES  |
| **PERÍODO LETIVO** | **2021/1** |
| **CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O HISTÓRICO DO ALUNO** |   |
| **DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA**  |   |
|  | **Professor Orientador:** |

|  |
| --- |
| **Monitor**  |
|  |
| Nome completo(s/abreviações) |  | **no de matrícula** |  |
| Curso |  |
| Endereço completo |  |
| E-mail |  |
| Fones de contato |  |
| identidade |  | CPF |  |
| Dados bancários(**somente p/bolsista)** | Banco: Agência: Conta corrente:  |

Declaro, para os devidos fins, que:

a) sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;

b) a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o \_\_\_\_\_\_ semestre do ano de \_\_\_\_\_;

c) NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;

d) obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final ( );

e) disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;

f) Caso não contemplado com a bolsa aceito ser monitor “*não bolsita”* sim ( ) Não ( )

g) tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;

h) responsabilizo-me pelas informações acima.

Em, / 01 /2022. Assinatura do monitor:

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma remuneração oriunda de bolsas na Universidade Federal do Amazonas, de qualquer natureza, comprometendo-me a não receber remuneração por outros programas e projetos da UFAM durante a vigência das minhas atividades como bolsista do programa de monitoria no semestre 2021/1, do ano cível 2022.

Manaus, 05 de janeiro de 2022.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante